



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde

ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

172ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 26 a 30 de junho 2023

Tema 5.4 da agenda provisória

CE172/20*

20 de março de 2023

Original: inglês

RELATÓRIO DO ESCRITÓRIO DE AUDITORIA INTERNA CORRESPONDENTE A 2022

Introdução

1. O Escritório de Auditoria Interna (OIA) apresenta este relatório anual resumido relativo ao ano-calendário de 2022. O relatório oferece uma visão geral do trabalho do OIA no referido ano, incluindo a perspectiva do escritório sobre controles internos, gestão de riscos e assuntos relacionados na Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).

2. A missão do OIA é assessorar a Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA ou Repartição) acerca da economia, eficiência e efetividade em questões administrativas e operacionais, a fim de facilitar a consecução dos objetivos da Organização. Em particular, o OIA fornece assessoria e pareceres independentes indicando se os processos de gestão de risco e controles internos relacionados estão bem delineados e funcionando de forma eficaz. O trabalho do OIA abrange todas as funções operacionais e institucionais da RSPA, incluindo sistemas de tecnologia da informação.

3. O OIA realiza auditorias internas e, esporadicamente, atividades de consultoria ou assessoria. Além disso, presta assessoria *ad hoc* ao Diretor da RSPA e à administração sobre riscos emergentes. O OIA participa como observador em comitês internos e grupos de trabalho da RSPA, tais como: *a)* o Comitê Permanente de Proteção Patrimonial e Prevenção de Perdas; *b)* o Comitê Permanente de Gestão de Riscos Institucionais e *Compliance*; *c)* o Comitê Permanente de Integridade e Gestão de Conflitos; e *d)* o Conselho de Levantamento de Bens Patrimoniais. Por meio dessas atividades, o OIA presta assessoria oportuna à RSPA e incentiva o compartilhamento de conhecimentos e a identificação de riscos emergentes.

Independência, profissionalismo, recursos e o modelo das “três linhas”

4. Para orientar a atividade de auditoria interna e auxiliar na manutenção de seu caráter independente, o OIA segue as normas internacionais para a prática profissional do Instituto dos Auditores Internos (IIA, na sigla em inglês).¹ Para garantir a manutenção dos mais

* Esta versão contém um ajuste editorial no parágrafo 21.

¹ Disponível em inglês em: <https://www.theiia.org/en/standards/international-professional-practices-framework/>.

elevados padrões profissionais de auditoria interna, o Instituto exige uma avaliação externa quinzenal de qualidade para determinar até que ponto a função de auditoria interna está em conformidade com os padrões do IIA. A avaliação segue uma escala de três classificações: “geralmente conforme”, “parcialmente conforme” e “não conforme”. O OIA passou por uma validação externa realizada pelo IIA em 2022 e, com base em suas constatações, o IIA concluiu que o OIA estava “geralmente conforme” com seus padrões. O OIA obteve, portanto, a maior classificação possível de conformidade com as práticas profissionais do IIA para o período de 2017 a 2022, uma classificação que reflete o compromisso da equipe do OIA com a excelência.

5. No que diz respeito à gestão de risco e aos controles internos para mitigação de riscos, o IIA oferece o Modelo das Três Linhas (anteriormente conhecido como Três Linhas de Defesa ou Três Linhas de Garantia). No contexto da OPAS, a primeira e a segunda linhas são de responsabilidade dos funcionários da RSPA: a primeira linha diz respeito ao funcionamento dos controles internos no dia a dia, e a segunda linha consiste no monitoramento e na função de *compliance*. A terceira linha é a verificação independente proporcionada pela auditoria interna. Em outras palavras, a primeira linha refere-se às funções da RSPA responsáveis pelos riscos e controles internos; a segunda, às funções da RSPA que supervisionam os riscos e os controles internos; e a terceira linha, à função independente de auditoria interna, que analisa os riscos e os controles internos e presta assessoria referente a eles. Assim, o conceito de Três Linhas diferencia as responsabilidades do OIA daquelas do pessoal que administra as atividades da RSPA. A Repartição cria, mantém e monitora sistemas de gestão de riscos e controle interno, e o OIA emite opiniões sobre a efetividade e a eficiência desses sistemas. O OIA é uma função independente que opera internamente na Organização, e a estrita manutenção de sua independência é essencial para permitir que o OIA evite conflitos de interesse com sua função consultiva. Portanto, os serviços de auditoria interna e assessoramento do OIA não substituem as responsabilidades da RSPA no cumprimento de suas funções administrativas e operacionais.

6. Duas importantes disposições institucionais — a subordinação direta do OIA ao Diretor da RSPA e seu relatório anual para o Comitê Executivo — destinam-se a proteger o OIA de eventuais interferências no planejamento e execução de seu trabalho e na apresentação de seus resultados. De maneira a reforçar a independência operacional do OIA, o auditor geral é responsável pelos recursos humanos e financeiros do OIA, que são administrados de acordo com as normas e regulamentos da OPAS.

7. O pessoal do OIA e seus outros recursos foram suficientes para implementar o plano de trabalho de 2022, e nenhum aspecto dos trabalhos planejados foi reduzido ou adiado por motivo de restrições de recursos. Em 2022, os recursos de pessoal do OIA consistiam em três postos profissionais e um posto de serviços gerais.

8. No cumprimento de suas funções em 2022, o OIA não encontrou nenhum obstáculo nem sofreu qualquer interferência que afetasse o escopo de seu trabalho, o acesso a registros e informações ou a manutenção da sua independência.

9. O OIA modificou suas práticas de trabalho para responder aos desafios da pandemia de COVID-19 nos últimos anos. Por exemplo, durante a moratória temporária da RSPA que suspendeu viagens a serviço e seu período de teletrabalho de emergência em tempo integral, o OIA usou ferramentas de tecnologia da informação para realizar auditorias remotas. O Sistema de Informação para a Gestão da RSPA (PMIS, na sigla em inglês) facilitou a auditoria remota por meio da centralização das informações financeiras e operacionais da Organização, e o software de teleconferência possibilitou as discussões ao vivo necessárias para auditorias internas. Com o retorno das viagens a trabalho no segundo semestre de 2022, o OIA retomou a atividade de auditoria presencial.

Elaboração e implementação do plano de trabalho da auditoria interna

10. Em consulta com o Diretor da RSPA, o Auditor Geral estabelece um plano de trabalho anual de auditoria interna com foco nos riscos. O plano de trabalho é intencionalmente flexível para que possa responder aos riscos emergentes. O Diretor da RSPA aprova o plano inicial de trabalho de auditoria interna e todas as suas modificações.

11. O OIA adapta os objetivos das atribuições individuais de auditoria interna por meio de um processo de planejamento que inclui avaliações de riscos e circunstâncias relevantes. Ao término de cada tarefa, o OIA prepara um relatório de auditoria interna endereçado ao Diretor da RSPA, com cópia para o pessoal apropriado. Constam do relatório as constatações sobre riscos e controle interno, além dos planos de ação da RSPA para responder a essas constatações.

12. Para assegurar a cobertura periódica de todas as representações da OPAS/OMS, o plano de trabalho engloba visitas cíclicas a representações pequenas que poderiam não ser selecionadas apenas com base em seu tamanho ou na avaliação de riscos. No momento da elaboração deste documento, a cobertura de auditoria cíclica de todas as localidades da RSPA dura oito anos; ou seja, cada representação e centro pan-americano é auditado pelo menos uma vez em um período de oito anos. Representações maiores e de maior risco são auditadas com mais frequência.

13. Em 2022, o OIA realizou sete auditorias internas, abrangendo diversas operações e atividades. Quatro tarefas tiveram foco temático, enquanto as outras três se ocuparam de operações em nível de país. O anexo deste relatório enumera as tarefas de auditoria realizadas em 2022, juntamente com suas classificações. Pelo quinto ano consecutivo, nenhuma auditoria interna individual foi classificada como insatisfatória. Para as auditorias em nível de país, 2022 foi o sexto ano consecutivo sem nenhuma classificação insatisfatória. O anexo inclui um guia das classificações de auditoria.

Coordenação com outras instâncias garantidoras

14. Em 2022, o OIA continuou a cooperar com outras instâncias garantidoras. O OIA coordenou suas atividades de planejamento com o auditor externo da OPAS (o Escritório Nacional de Auditoria do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte) para evitar repetições e lacunas na cobertura geral de auditoria da RSPA. O OIA também forneceu

cópias de todos os seus relatórios de auditoria interna ao Escritório de Serviços de Supervisão Interna da Organização Mundial da Saúde (OMS), sediado em Genebra. O Escritório de Serviços de Supervisão Interna continuou confiando no trabalho do OIA e não realizou atividades de auditoria interna na Região das Américas.

15. O OIA também cooperou com a Repartição em sua segunda linha (vide parágrafo 5 acima) mediante análise dos painéis de monitoramento do controle interno da RSPA e acompanhamento dos resultados do processo de gestão de riscos institucionais. O OIA vincula as constatações de suas auditorias internas aos riscos relevantes identificados por meio do processo de gestão de riscos institucionais.

16. Em 2022, o OIA continuou recebendo assessoria do Comitê de Auditoria da OPAS. Além disso, participou da Rede de Representantes dos Serviços de Auditoria Interna das Organizações das Nações Unidas e Instituições Financeiras Multilaterais, com o objetivo de assimilar orientações sobre boas práticas e novidades das funções de auditoria interna de outras organizações internacionais.

Principais constatações da auditoria interna em 2022

17. Os parágrafos 18 a 27 abaixo resumem as principais constatações das auditorias internas realizadas em 2022. Os parágrafos 34 a 38 apresentam observações mais gerais sobre o ambiente de controle interno da RSPA.

Tarefas temáticas

18. Os principais objetivos da **Auditoria Interna da Folha de Pagamento (Relatório OIA n° 01/22)** foram avaliar a exatidão da folha de pagamento e a efetividade e eficiência dos controles internos de mitigação de risco relacionados à folha de pagamento. O OIA constatou que o processo de folha de pagamento mensal havia sido consistentemente realizado com exatidão e tempestividade, apoiado por controles internos e dispositivos de supervisão geralmente satisfatórios. Muitos dos controles relativos à folha de pagamento haviam sido incorporados ao PMIS. A digitalização dos arquivos de pessoal, realizada antes do período de teletrabalho emergencial durante a pandemia de COVID-19, tem sido fundamental para a continuidade ininterrupta do processo de folha de pagamento nos últimos anos. Consequentemente, a documentação de suporte para a auditoria interna da folha de pagamento, incluindo detalhes acerca da situação pessoal dos funcionários, dependentes e vários subsídios, estava prontamente disponível.

19. Apesar das constatações geralmente positivas da auditoria, o OIA observou que, para alguns aspectos do processo de folha de pagamento, a RSPA tendia a depender demais de indivíduos específicos, alguns dos quais tinham contratos temporários. Além disso, e apesar de um esforço multifuncional recente para documentar todos os procedimentos relativos à folha de pagamento, o OIA constatou que algumas políticas, procedimentos e guias de uso precisavam ser atualizados para refletir as práticas atuais. Em fevereiro

de 2022, um saldo de US\$ 75.000² referente a valores devidos por funcionários (decorrentes de ajustes salariais) continha elementos que datavam de 2013, alguns dos quais relacionados a ex-funcionários. O OIA estimou que aproximadamente \$30.000 do saldo provavelmente seria considerado irrecuperável.

20. Na **Análise das medidas para continuidade das operações e resiliência institucional da RSPA (relatório OIA nº 04/22)**, o OIA avaliou a abrangência e eficácia dos procedimentos e controles internos nessas duas áreas relacionadas. A RSPA deu uma demonstração prática de sua resiliência institucional ao manter seu programa de trabalho e suas atividades administrativas durante a pandemia de COVID-19. Porém, apesar de haver evidência empírica da efetividade e eficiência da resposta da Repartição, o OIA constatou que a RSPA enfrentava o desafio de preencher lacunas relacionadas a elementos fundamentais da estrutura de resiliência institucional e continuidade de operações. As constatações contidas no relatório sugerem que os controles internos seriam fortalecidos por meio de: *a*) identificação de uma pessoa para coordenar a continuidade das operações em toda a Organização, para mitigar a tendência de “trabalho em silos” em alguns aspectos dos arranjos de continuidade; *b*) fortalecimento da memória institucional mediante uma documentação mais rigorosa e abrangente da continuidade das operações; *c*) teste e análise das vulnerabilidades de tecnologia da informação que afetariam a continuidade e a resiliência; *d*) aprimoramento do planejamento para recuperação pós-desastres, especialmente em nível de país; e *e*) elaboração e uso de indicadores de desempenho específicos para continuidade das operações.

21. O OIA realizou uma **Auditoria interna da “segunda linha de defesa” (monitoramento gerencial de controles internos) na RSPA (relatório OIA nº 06/22)**. Nesta auditoria, o OIA avaliou a adequação das práticas passadas e presentes da segunda linha de defesa e a possibilidade de melhorias futuras. (Sobre o conceito das três linhas, vide parágrafo 5 acima.) No geral, o OIA constatou que as atividades de segunda linha ainda não haviam se recuperado da descontinuação, em 2018, da unidade de Serviços de Contabilidade de País (CAS, na sigla em inglês) no departamento de Gestão de Recursos Financeiros. Após sua criação, em 2009, a CAS atuou por quase uma década como a principal função de monitoramento e *compliance* de segunda linha da RSPA. Depois disso, as funções da equipe da CAS foram assumidas por um único cargo, o Assessor de Compliance, lotado na sede. Aparentemente, o raciocínio por trás dessa mudança é que os dados mais sofisticados fornecidos pelo sistema de informações PMIS (implementado em 2017) tornaram desnecessária a existência de uma equipe dedicada de *compliance*. Argumentou-se que a identificação de exceções de controle passaria a ser gerada pelo sistema, e não mais manualmente. No entanto, o OIA constatou que as atividades do cargo de Assessor de Compliance, ocupado de 2017 a 2022, não haviam assegurado uma sucessão apropriada ao trabalho do CAS. De fato, o OIA não encontrou evidência alguma de cobertura sistemática da segunda linha de defesa a partir de 2018. Em vez disso, a abordagem se concentrou em checklists e painéis (*dashboards*) do sistema de informação. Embora checklists de controle interno mensais ou trimestrais tenham sido exigidas dos

² A não ser que outra moeda esteja indicada, todos os valores monetários neste documento estão expressos em dólares dos Estados Unidos.

gerentes dos centros de custo (sendo a periodicidade da aplicação determinada pelo tamanho da unidade), não houve evidência de acompanhamento sistemático das exceções relatadas nas checklists. Como consequência desse pouco acompanhamento, vários membros da equipe informaram ao OIA que consideravam inútil relatar exceções de controle interno por meio das checklists. Da mesma forma, a atividade de segunda linha da sede havia desenvolvido painéis para destacar as exceções de controle interno, mas o OIA encontrou pouca evidência de acompanhamento dos problemas identificados. O OIA concluiu que os anos de 2018 a 2022, após a descontinuação do CAS, foram um período de oportunidades perdidas para atividades de segunda linha de defesa na RSPA. No momento da redação deste relatório, o cargo de Assessor de Conformidade na sede estava vago há nove meses.³

22. Ao considerar como as atividades de segunda linha baseadas na sede poderiam ser mais efetivas no futuro, o OIA observou que a RSPA já possuía exemplos de boas práticas nesse sentido (por exemplo, para transações referentes a despesas e Cartas de Acordo). Além disso, a Repartição tem à sua disposição informações úteis de monitoramento disponíveis por meio do sistema PMIS. A RSPA poderia aproveitar esses pontos fortes já existentes ao: *a)* supervisionar a qualidade e as constatações do monitoramento de segunda linha descentralizado já existente; *b)* identificar e preencher lacunas nas atividades de segunda linha; e *c)* assegurar o acompanhamento adequado dos problemas identificados por meio de mecanismos de monitoramento. Tais esforços ajudariam a reconstruir a efetividade das atividades de segunda linha na RSPA.

23. Os principais objetivos da **Auditoria interna da administração de estoques (suprimentos) na RSPA (relatório OIA nº 07/22)** foram analisar os controles internos financeiros e operacionais para mitigação de risco sobre estoques e testar a exatidão dos saldos de estoque por meio de contagens pelo método de amostragem. “Estoques” são definidos aqui como suprimentos médicos para uso de curto prazo (entendendo-se por “curto prazo” a intenção de uso dentro de um ano). A RSPA mantém estoques de suprimentos médicos há muitos anos como parte de suas atividades regulares de cooperação técnica. Exemplos incluem o *Programme de Médicaments Essentiels* (PROMESS) no Haiti e os kits de teste de zoonoses desenvolvidos pelo Centro Pan-Americano de Febre Aftosa e Saúde Pública Veterinária (PANAFTOSA), sediado no Brasil. O nível de estoques na RSPA aumentou nos anos de 2020 a 2022 como consequência da resposta da Repartição à emergência de COVID-19. No início de dezembro de 2022, na época da auditoria, o saldo total dos estoques da RSPA era de \$9,8 milhões, dos quais \$8,2 milhões eram relacionados a emergências.

³ A RSPA também criou um cargo de *Compliance Officer* na Representação da OPAS/OMS no Brasil, ativo de 2015 a 2018. Esse cargo se concentrava principalmente, mas não exclusivamente, no projeto Mais Médicos, e foi extinto quando o projeto terminou. O OIA não encontrou evidências de atividades efetivas de segunda linha relacionadas às atividades do cargo de *Compliance Officer* nos anos de sua existência. O titular do posto parece ter sido usado como um recurso administrativo *ad hoc* para auxiliar em tarefas diversas, nenhuma das quais eram funções reconhecidamente pertinentes à segunda linha de defesa.

24. O OIA realizou contagens por amostragem de estoques relacionados a emergências na Colômbia, em Honduras e em quatro depósitos separados no Panamá; revisou os resultados das contagens de estoques realizadas por terceiros na Venezuela; e avaliou *in loco*, na Guatemala, os arranjos de controle interno referentes a armazenamento de estoques. As contagens de teste não indicaram nenhuma discrepância substancial entre os registros contábeis e as quantidades físicas. Portanto, o OIA encontrou evidências de que, na prática, os controles internos operacionais sobre os estoques são satisfatórios nos locais analisados. No entanto, o OIA também constatou que a RSPA estava administrando os estoques sem uma política formal e que as linhas de responsabilidade pelos estoques ainda não estavam claramente estabelecidas. Além disso, o registro da gestão de risco corporativo carecia de uma análise abrangente dos riscos relacionados a estoques, e os sistemas de informação usados para registrar os estoques eram inconsistentes em vez de serem uniformes por toda a RSPA. No geral, o OIA constatou que o bom manuseio dos estoques na prática, conforme observado, exigia uma estrutura institucional mais robusta para assegurar melhor prestação de contas, consistência e confiabilidade.

Auditorias internas das representações da OPAS/OMS nos países e dos centros pan-americanos

25. Em 2022, o OIA realizou três auditorias em nível de país: nas Representações da OPAS/OMS em Cuba e no México e no Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME), localizado no Brasil.⁴ O principal objetivo era analisar a efetividade e a eficiência dos controles internos que mitigavam riscos administrativos e financeiros. O OIA classificou as constatações gerais da auditoria do BIREME como parcialmente satisfatórias, com algumas melhorias necessárias, enquanto as auditorias de Cuba e México foram classificadas como parcialmente satisfatórias, com necessidade de grande melhoria. Pelo sexto ano consecutivo, o OIA não classificou as constatações de nenhuma auditoria em nível de país como insatisfatórias, o que sugere a manutenção de um padrão consistente dos controles internos descentralizados (fora da sede).

26. Problemas recorrentes em nível de país incluíram o descumprimento das políticas na contratação de consultores e na documentação para compras locais, bem como a necessidade de atualizar as Estratégias de Cooperação com os Países. Assuntos específicos das representações auditadas em 2022 incluíram uma compra duplicada de *notebooks* tanto pela BIREME quanto pela função de compras da sede, devido a um erro de comunicação. Essa pareceu ser uma questão pontual e foi resolvida mediante realocação dos *notebooks* excedentes para uso em outras áreas da RSPA. Fora isso, os processos administrativos da BIREME eram rigidamente controlados. As principais constatações da auditoria pelo OIA da Representação da OPAS/OMS no México foram relacionadas à análise inadequada de gestão de riscos institucionais para as operações do escritório, e o OIA também fez sugestões para melhorar a eficiência e a efetividade das transações de compras locais. O perfil de pessoal da Representação em Cuba é muito diferente do de suas contrapartes em outros países: em especial, é notável sua dependência de recursos humanos do

⁴ O nome atual do centro é “Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde”, mas continua sendo conhecido como BIREME, a sigla derivada de seu nome original (Biblioteca Regional de Medicina).

Ministério de Saúde Pública de Cuba (MINSAP). De um total de 26 funcionários na Representação em Cuba no momento da auditoria, havia apenas um cargo de prazo fixo, o de Representante. Havia um consultor nacional da OPAS, e todos os 24 funcionários restantes eram funcionários do MINSAP. Ter apenas um funcionário da OPAS dificultava a implementação de uma segregação adequada das responsabilidades e tarefas de supervisão. O OIA sugeriu que a Representação em Cuba considerasse buscar apoio de outros centros de custo para algumas transações de despesas e que a Representação pudesse participar do atual projeto de serviços compartilhados da RSPA. O pessoal do MINSAP que trabalha na Representação recebe um subsídio da OPAS além de seus salários do MINSAP, e esse subsídio perfaz a maior parte de sua remuneração total. O OIA entendeu que a mais recente revisão abrangente da escala de subsídio por custo de vida ocorreu em 2015, embora as escalas tenham sido parcialmente revisadas em 2019 para levar em consideração os aumentos dos custos de transporte local. Portanto, parecia aconselhável realizar uma revisão das escalas de subsídios para assegurar que o poder de compra do subsídio acompanhasse os efeitos da inflação e permanesse alinhado aos subsídios de outros organismos internacionais.

27. A RSPA adotou medidas para lidar com as constatações das auditorias de 2022 do OIA e, no momento da redação deste documento, já houve uma resposta satisfatória a muitas delas.

Acompanhamento das constatações da auditoria interna e planos de ação relacionados

28. Três vezes por ano, o OIA acompanha com a RSPA a situação de implementação dos planos de ação relacionados às constatações da auditoria interna. O objetivo dos exercícios de acompanhamento é auxiliar a administração na melhoria dos controles internos para mitigação de riscos, por meio da abordagem de preocupações identificadas nas constatações. O OIA classifica a significância de suas constatações em três níveis: prioridade, padrão e baixa prioridade. As categorias são resumidas da seguinte forma:

- a) **Prioridade:** exige-se ação imediata para assegurar que a OPAS não seja exposta a altos riscos. A falta de ação poderia ter consequências importantes.
- b) **Padrão:** exige-se ação para assegurar que a OPAS não seja exposta a riscos considerados moderados. A inação poderia contribuir para consequências negativas para a Organização.
- c) **Baixa prioridade:** a ação é aconselhável e pode resultar no aprimoramento dos controles internos ou em um melhor custo-benefício. As constatações de baixa prioridade geralmente são comunicadas verbalmente pelo OIA à RSPA, e não são incluídas nos relatórios de auditoria interna.

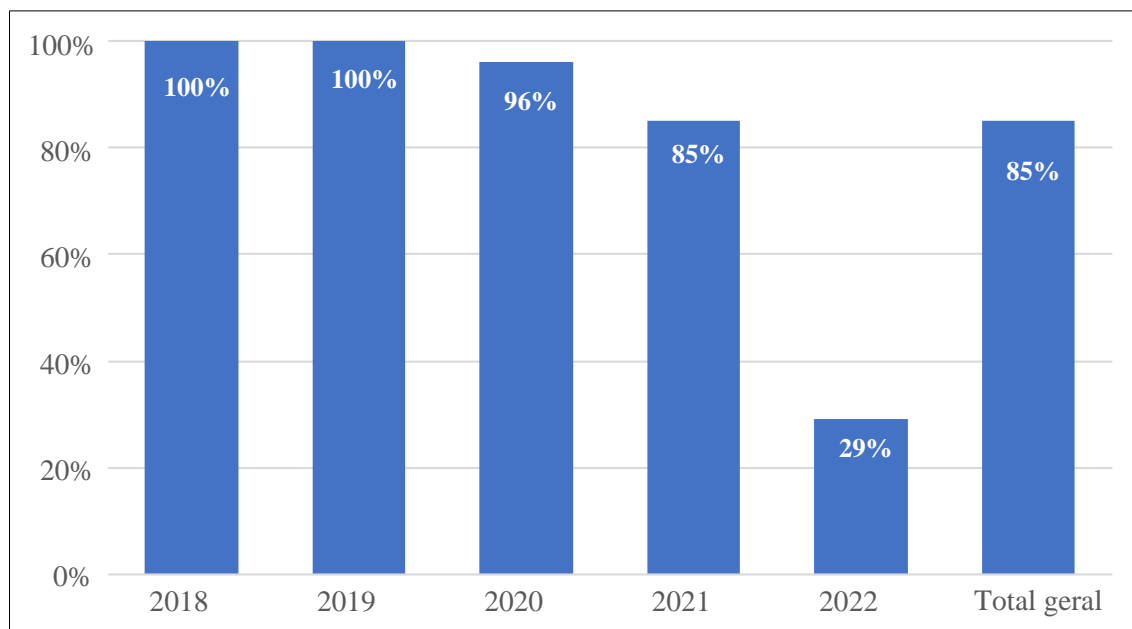
29. O OIA só inclui no processo de acompanhamento formal as constatações classificadas como prioridade e padrão depois que o Diretor da RSPA aceita as constatações nos relatórios de auditoria interna individuais. O aceite de um relatório de auditoria interna pelo Diretor da RSPA geralmente ocorre dois meses após a emissão do relatório.

30. Em 2022, no último ano de seu mandato, a Diretora da RSPA continuou sua prática de presidir uma reunião anual para discutir a situação das constatações pendentes das auditorias internas com a Gerência Executiva, os diretores de departamentos, os representantes da OPAS/OMS nos países e os diretores dos centros pan-americanos. Essas reuniões sempre transmitiram uma forte mensagem do “tom da liderança”, demonstrando a seriedade com que as constatações da auditoria interna e os planos de ações corretivas da RSPA são considerados nos níveis mais altos da Organização. As reuniões aceleraram a implementação de muitas ações corretivas.

31. A figura 1 mostra as taxas de implementação de ações corretivas para lidar com as constatações da auditoria interna durante o quinquênio encerrado em 31 de dezembro de 2022. A taxa de implementação relativamente baixa dos planos de ação da RSPA para resolver as questões constatadas em 2022 reflete a defasagem normal entre a emissão dos relatórios de auditoria interna, sua aceitação pela Diretora da RSPA dois meses depois e os processos subsequentes de implementação e de acompanhamento. O OIA observou que as estatísticas apresentadas na tabela permanecem comparáveis às de organizações internacionais de porte e complexidade semelhantes.

32. No processo de acompanhamento, o OIA dá atenção especial às constatações pendentes há mais tempo, que estão aguardando ações corretivas. Em 31 de dezembro de 2022, não havia nenhuma constatação prioritária pendente de ações corretivas há mais de dois anos.

Figura 1. Taxa de implementação de ações corretivas em resposta às constatações do OIA em 31 de dezembro de 2022



Outras áreas de supervisão interna

33. O Regulamento Financeiro, no parágrafo 12.1 (d), declara que o Diretor da RSPA deverá manter uma função de supervisão interna subordinada ao Diretor. O OIA é responsável pelos componentes de auditoria interna e consultoria dessa função de supervisão interna. As outras atividades de supervisão — investigações e avaliações — são realizadas por diferentes escritórios da RSPA. O Escritório de Investigações (INV) realiza e supervisiona as investigações, e o Escritório de Planejamento, Orçamento e Avaliação (PBE) realiza e supervisiona as atribuições de avaliação. O OIA mantém um diálogo contínuo com INV e PBE para compartilhar informações e quaisquer assuntos de interesse mútuo.

Parecer sobre o ambiente geral de controle interno na RSPA

34. Os controles internos são procedimentos, mecanismos e, às vezes, barreiras físicas que mitigam, transferem ou eliminam riscos e, desse modo, aumentam a probabilidade de consecução dos objetivos da Organização. Entre os exemplos de controle interno estão as barreiras físicas que mitigam os riscos de perda ou roubo de bens materiais e a aprovação prévia de despesas conforme as delegações de autoridade para mitigar o risco de desembolsos irregulares. A justificativa para que haja um controle interno é o risco aos objetivos institucionais que ele pretende mitigar. A estrutura geral de controle interno situa os controles internos no âmbito das políticas e práticas operacionais da Organização.

35. A Repartição manteve uma resposta administrativa efetiva e eficiente aos desafios da pandemia de COVID-19 em 2022, com o emprego de ferramentas de tecnologia da informação para facilitar o controle de atividades administrativas e operacionais descentralizadas. A Organização também manteve um firme controle orçamentário sobre os custos gerais de operação e os custos de recursos humanos. Após a retomada das viagens a serviço no segundo semestre de 2022, a RSPA deve prestar muita atenção ao futuro controle de custos e à relação custo-benefício das viagens, para aplicar uma lição importante aprendida com o período de teletrabalho de emergência, ou seja, que as reuniões virtuais muitas vezes podem evitar a necessidade de viagens.

36. O OIA não classificou como insatisfatória nenhuma das tarefas de auditoria interna em 2022, conforme resumido no anexo a este relatório. Este é o quinto ano consecutivo sem nenhuma classificação “insatisfatória” em geral e o sexto ano consecutivo sem nenhuma classificação “insatisfatória” nas auditorias em nível de país. Isso indica que, em geral, os controles internos seguem adequados em toda a RSPA.

37. Com base nas atividades realizadas pelo OIA em 2022 e em sua participação no trabalho diário da Organização (por exemplo, como observador em comitês internos e grupos de trabalho), o OIA não identificou nenhum ponto fraco significativo nos controles internos que poderia comprometer seriamente o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais da OPAS. O parecer do OIA sobre o ambiente de controle interno da RSPA em 2022 é de que continuou a oferecer garantia razoável da exatidão e do registro tempestivo de transações, ativos e passivos, bem como da proteção dos ativos. No entanto,

com a persistência de deficiências na atividade de segunda linha (monitoramento de controles internos pela administração), ainda é possível anular controles internos. O OIA, portanto, continua a chamar a atenção para a conveniência de aprimorar as disposições formais da segunda linha de defesa para proteger a RSPA dos riscos relacionados. Juntamente com a evolução do mapeamento de garantias e dos processos de gestão de riscos institucionais, uma segunda linha mais eficaz deve contribuir para articular mais claramente as interconexões entre os objetivos, riscos e controles internos de mitigação de riscos da Organização, ajudando a identificar infrações de controles internos.

38. A longa duração das emergências dos últimos anos, incluindo as emergências de COVID-19 e da varíola símia (mpox em inglês), afetaram as disposições administrativas na Organização. “Procedimentos especiais de emergência”, que flexibilizam alguns controles internos importantes, tornaram-se normalizados em vez de excepcionais desde 2020. Esses procedimentos especiais destinam-se a incentivar a agilidade administrativa em momentos de desafio excepcional, por exemplo, ao aumentar as delegações descentralizadas de autoridade para o pagamento de despesas e simplificar a contratação de pessoal temporário. A RSPA deve considerar as repercussões de períodos prolongados de procedimentos especiais nas políticas da Organização. Em particular, se as condições de emergência forem prolongadas ainda mais no futuro, algumas revisões das regras da RSPA podem ser apropriadas para normalizar tais acordos ostensivamente especiais.

Ação do Comitê Executivo

39. Solicita-se ao Comitê Executivo que tome nota deste relatório e faça as observações que julgar pertinentes.

Anexo

Anexo

TAREFAS DE AUDITORIA INTERNA, 2022

Tarefas temáticas	Nº de referência	Classificação geral*
Auditoria interna de folha de pagamento	01/22	Parcialmente satisfatória, com necessidade de alguma melhoria
Análise das medidas para continuidade das operações e resiliência institucional da RSPA	04/22	Parcialmente satisfatória, com necessidade de grande melhoria
Auditoria interna da “segunda linha de defesa” (monitoramento gerencial de controles internos) na RSPA	06/22	Parcialmente satisfatória, com necessidade de grande melhoria
Auditoria interna da administração de estoques (suprimentos) na RSPA	07/22	Parcialmente satisfatória, com necessidade de grande melhoria
Tarefas temáticas	Nº de referência	Classificação geral*
Auditoria interna do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME), Brasil	03/22	Parcialmente satisfatória, com necessidade de alguma melhoria
Auditoria interna da Representação da OPAS/OMS em Cuba	05/22	Parcialmente satisfatória, com necessidade de grande melhoria
Auditoria interna da Representação da OPAS/OMS no México	02/22	Parcialmente satisfatória, com necessidade de grande melhoria

* Escala de classificação:

Satisfatória: As práticas de gestão de risco e os controles internos estavam adequadamente estabelecidos e funcionando bem. Os problemas identificados pela auditoria, caso existissem, provavelmente não afetaram a consecução dos objetivos da entidade/área auditada.

Parcialmente satisfatória, com necessidade de alguma melhoria: As práticas de gestão de risco e os controles internos estavam em geral estabelecidos e funcionando, mas precisavam de melhorias. Os problemas identificados pela auditoria não afetaram significativamente a consecução dos objetivos da entidade/área auditada.

Parcialmente satisfatória, com necessidade de grande melhoria: As práticas de gestão de risco e os controles internos estavam estabelecidos e funcionando, mas precisavam de grandes aprimoramentos. Os problemas identificados pela auditoria poderiam afetar significativamente a consecução dos objetivos da entidade/área auditada.

Insatisfatória: As práticas de gestão de risco e os controles internos não estavam adequadamente estabelecidos ou não funcionavam bem. Os problemas identificados pela auditoria poderiam comprometer seriamente a consecução dos objetivos da entidade/área auditada.